

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Setembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1787 - Pág 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 511, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Exonerar, o (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, MARIA NEILIANE DOS SANTOS SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de setembro de 2019, o (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, MARIA NEILIANE DOS SANTOS SILVA, membro do Conselho Tutelar -Jurema, nomeada através da Portaria nº 378 de 12 de abril de 2019, em substituição a Josileide Tomé Rodrigues membro Titular com exercício funcional nesta secretaria; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Publique-se, Registra-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 20 de setembro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 237-A/ 2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 10376/2017 de 11/08/2017; COSIDERANDO que a servidora faz jus ao pagamento retroativo da data do Processo até Maio de 2018, mês anterior ao seu Afastamento para Aposentadoria constante nos autos; CONSIDERANDO que caberá ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia, as providências cabíveis posteriores à data do Afastamento. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe de ES_C06 paraME_C06, à servidora MARTA MARIA DE LIMA CAVALCANTE, matrícula: 02621, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM SUPERVISÃO, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Faculdades Integradas da Várzea Grande - carga horária de 1.080 horas, registrado sob o nº FC309223 na data de 16 de maio de 2017, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 237-B/ 2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 12783/2017 de 05/10/2017; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta portaria retroagirão à data do processo. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe de GR CL01 paraES CL01, a servidora LUZIA MARIA SAMPAIO MATIAS, matrícula: 54650, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização em Psicopedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - carga horária de 405 horas na data de 13 de junho de 2007, registrado sob o nº 8670, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 3.004, de 16 de Abril de 2019. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE -Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 237-C/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CESSAR O EFEITO da Regência de Sala na ordem de 15% da servidora efetiva VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO da Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base, da servidora VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula: 71406, carga horária de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, lotada na Escola Moacir Pinheiro de Souza. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA -Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 238/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora constante, no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 02 de setembro de 2019. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

- VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
 Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Luciana Nara Saraiya de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Camila Bezerra Costa da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO José Morais Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Mauro Cezar Cordeiro Lima
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE José Ribamar de Sousa dos Santos
- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. Adelina Ferrer Feitosa Carvalho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Carlos Augusto Cavalcante Cunha
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Francisco Hugo Pontes
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.. Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Tecnologia de Caucaia, em 02de setembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 238, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

						VLR
	ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	GRAT
İ		VIVIANE FREIRE DO	DIRETOR		ESCOLA YARA	
	1	NASCIMENTO CRUZ	ESCOLAR E	NGE-05A	GUERRA SILVA	R\$ 160,00

PREFEITURA DE CAUCAIA, 02 DE SETEMBRO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 239/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V eseu paragrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei Federal nº 8.112/90 de art.98, §§ 2º e 3º, Lei nº 12.764/2012 de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista— art. 1º, Decreto nº 3.368 de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.949/2009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças

e do adolescente, portadores de doenças especiais. **CONSIDERANDO:** O inteiro teor do Processo nº 2019001009. **RESOLVE: Art.** 1°CONCEDER, a partir desta data, à servidora MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA, matrícula 11952, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, aREDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA, nascida em 16/06/2010, atualmente com 09 anos e 02 meses de idade, diagnosticada com Transtorno de Conduta Não Especificado (CID – 10:F91.9) e Transtornos Globais Não Especificado do Desenvolvimento que sugere transtorno do espectro autista (CID -10:F84.9), até a criança obter a maior idade, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania deverá acompanhar anualmente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamentoda Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 240/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 348, de 04/08/17, que concedeu aREDUÇÃO DE DUAS HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO à servidora efetiva MÔNICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições



que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019007409; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 348, 04/08/2017, que concedeu a REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO à servidora efetiva MÔNICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 54654, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 241/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V eseu paragrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 - ECA, Lei Federal nº 8.112/90 de art.98, §§ 2º e 3º, Decreto nº 6.949/2009, 25/08/2009, art. 7º tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente portadores de doenças especiais. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2019007409. RESOLVE: Art. 1ºCONCEDER, a partir desta data, à servidora MÔNICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 54654, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto César da Silva Sales, aREDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO, nascido em 01/03/2010, atualmente com 09 anos e 06 meses de idade, até a criança obter a maior idade, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania deverá acompanhar anualmente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamentoda Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 242/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V eseu paragrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 - ECA, Lei Federal nº 8.112/90 de art.98, §§ 2º e 3º, Lei nº 12.764/2012 de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista- art. 1°, Decreto nº 3.368 de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.949/2009, 25/08/2009, art. 7° - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2019002340. RESOLVE: Art. 1°CONCEDER, a partir desta data, à servidora MADALENA DA SILVA SOUSA DE CASTRO, matrícula 37810, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Crescer Feliz, aREDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO, nascido em 31/01/2016, atualmente com 03 anos e 07 meses de idade, diagnosticado com Transtorno de do Espectro Autisa (CID – 10:F84.0), até a criança obter a maior idade, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania deverá acompanhar anualmente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamentoda Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 243/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2019007503; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aservidora VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica -Readaptada, matrícula nº 01268, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Escola Profissional Batista, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 244/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2019004738; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aservidora REJANE DA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 01711, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Escola Erbe Teixeira Firmeza, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao **período aquisitivo de** 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 09 de Setembro a 08 de Novembro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA -Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 245/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2019004738; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aservidora REJANE DA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 01711, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Escola Erbe Teixeira Firmeza, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 31/05/2002 a 31/05/2007, a ser



usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 09 de Novembro a 08 de Dezembro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 246/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2019007838; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aservidora MARIA LUCIENE CASTRO DA S. DE SOUZA, ocupante do cargo estável de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 01844, carga horária de 149 horas mensais, lotada na Escola Laureano Braz Xavier, o gozo da **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 1992 a 1996, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro, Novembro de Dezembro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 247/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. CESSAR O EFEITO das Regências de Sala na ordem de 15% das servidoras efetivas constantes no Anexo Único desta portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO das Regências de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base, das servidoras constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 247 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
1	45282	ISABEL PINHEIRO	PROF. EDUC.	02/09/2019
		DE LIMA	BASICA	
2	34163	LIDIANE DA SILVA	PROF. EDUC.	05/09/2019
	1	ROGERIO MOTA	BASICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 248/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº

2019007184 de 26/06/2019. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ISABEL PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 45282, carga horária de 200 horas mensais, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3ºOs efeitos financeiros, retroagirão à data do processo datado de 26/06/2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA em 05 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 249/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE A SERVIDORA GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2019009115 de 13/08/2019. CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, com data retroativa a 02 de Agosto de 2019, a servidora GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA, matricula 37445, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horaria de 200 horas, lotada na Escola Maria Luiza do Vale Forte, ARENOVAÇÃO DALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO, enquanto o seu cônjuge estiver a serviço da Delegacia de Polícia Civil em Alenquer no Estado do Pará, devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. Art. 2º.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABÍNETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de Setembro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA -Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 250/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019010002 de 02/09/2019; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 02 de setembro de 2019, a servidora RITINHA CARNEIRO LUSTOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matricula 10467, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,05 DE SETEMBRO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA nº 121/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13889/2015, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. ADRIANA LEONARDO DE ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF: 266.696.333-00 PIS/PASEP nº. 1.703.242.890-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9712, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.978,37 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	
Vencimento Base (100h) (competência 09/2015)	R\$	1.582,70
Adic.Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$	158,27
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$	237,40
VALOR DO BENEFICIO (competência 09/2015)	R\$	1.978,37
PARIDADE		SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 18 de setembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA PÓS MORTE – Nº 98/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8594/2011, resolve conceder: Aposentadoria Compulsória, a Sra. DELMIRA PAZ DA SILVA, falecida em12 de Fevereiro de dois mil e dezenove,brasileira, portadora do CPF: 260.006.953-49 PIS/PASEP nº.1.703.244.735-8, servidoradesta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº1732, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 29, Parágrafo Único da Lei 1414 de 14 de novembro de 2001, resultando no valor mensal de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h)(competência 07/2010)	R\$515,00
Adic Tempo de Serviço (22%)	R\$113,30
Total da Remuneração	R\$628,30
Valor Apurado da Média	R\$371,02
Valor do Benefício Proporcional (6.610/10.950)x 371,02	R\$223,96
Complemento Constitucional	R\$286,04
VALOR DO BENEFICIO (competência 07/2010)	R\$510,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia,11 de junhode2019.Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 89/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019000850, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, o servidor Sr. ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF:122.039.803-97 ,PIS/PASEP nº. 1.076.170.636-1 servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, ref. AAS-11, inscrita sob matrícula nº 24155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com a Lei nº. 10887/2004 e Lei nº. 1414/2001, resultando no valor de R\$1.164,11(um mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)(competência 11/2018)	R\$1.014,00
Grat. Insalubridade (20%)	R\$202,80
Valor da Remuneração	R\$1.216,80
Valor da Média	R\$1.164,11
Valor do Benefício(competência 11/2018)	R\$1.164,11
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Junho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 124/2019. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 1350/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. ANA MARIA FORTUNATO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 308.877.633-91, PIS/PASEP nº.1.703.243.119-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL06, inscrita sob matrícula nº 3421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.975,94 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	
Vencimento Base (100h) (competência 01/2016)	R\$ 1.431,85	
Adic.Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 329,32	
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 214,77	
VALOR DO BENEFICIO (competência 01/2016)	R\$ 1.975,94	
PARIDADE	SIM	

Este Ato retifica o anterior, datado de 01 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 18 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, convoca os candidatos elencados abaixo para preenchimento das vagas do Programa Criança Feliz, mediante contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 386 - Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-135, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munido de cópia e original dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, comprovante de escolaridade, Título, PIS (duas vias, cada) para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, mediante requisitos constados no Edital nº 2019.07.25.002. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CARGO: SUPERVISOR.

NOME	SITUAÇÃO
WANESKA MARIA VERAS DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
MARIA SANDRA DA COSTA ANDRADE	CREDENCIADO

CARGO: VISITADOR

NOME	SITUAÇÃO
SABRINA SILVA AQUINO	CREDENCIADO
MILENE SOUSA DA SILVA	CREDENCIADO
WESLEY DE OLIVEIRA DIAS	CREDENCIADO
DAYANNE DE SANTANA LOPES	CREDENCIADO
FERNANDA YANCA BRAGA DE ANDRADE	CREDENCIADO
VALDIANA COSMO BRAGA	CREDENCIADO
LARA CARNEIRO DE ALMEIDA	CREDENCIADO

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 23 de setembro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 23 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1787

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20190904001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.09.04.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 20190328002.1-SME; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.28.002 - PPRP E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190328002.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0022.2.050.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - BL IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ(MF) sob o nº 31.920.640/0001-43; VALOR GLOBAL: R\$ 34.238,40 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 31/12/2019; ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Lopes Magalhães Júnior (Procurador); ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexande Gonçalves (Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Caucaia/CE, 12 setembro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20190905001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.09.05.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 20192657 – SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; OBJETO: Locação de veículo de carga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº 2019.04.25.001 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20192657, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067; FONTE DE RECURSOS: 1.111.0000.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ(MF) 07.616.162/0001-06; VALOR GLOBAL: R\$ 87.600,00 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/19 a 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: Fabiano Braga da Silva (Sócio Administrador). ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva (Ordenadora de Despesas). Caucaia/CE, 16 de setembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20190916001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.09.16.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2019.02.26.2 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - CRATO/CE; OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019.01.08.1 E ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 2019.02.26.2. GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CRATO/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATADA: ALUCOM LTDA -EPP - CNPJ(MF) 01.628.251/0001-88; VALOR GLOBAL: R\$ 717.912,00 (Setecentos e Dezessete Mil Novecentos e Doze Reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/09/19 a 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Aparecida Maia (Sócia Administradora). ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva (Ordenadora de Despesas). Caucaia/CE, 20 de setembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva -Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇOS № 2019.09.16.005, do tipo TÉCNICA E PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, que se realizará no dia 25 de outubro de 2019 (25/10/2019), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 19 de setembro de 2019. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO. O Secretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia/CE, torna público o extrato do Contrato Nº 20190121002-01, resultante do CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.01.21.002. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - 15.451.0200.1.021. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E/OU ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO VIADUTO SOBRE A BR-222, DA PONTE NO BAIRRO SÃO MIGUEL E DE PASSAGENS DE NÍVEL SOBRE A LINHA FÉRREA E DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: OS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 12 CONTRATADO: CONSÓRCIO TÉCNICA-(DOZE) MESES. CERTARE, INSCRITA NO CNPJ N° 34.894.948/0001-50. ASSINA PELO CONTRATADO: ELIZEU BASTO LIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 4.093.640,77 (quatro milhões, noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). Caucaia/CE, 20 de setembro de 2019. EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR. Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade -Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.16.003, do tipo TÉCNICA E PRECO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS COM RELATÓRIO DE MEDIDAS ADAPTATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, que se realizará no dia 24 de outubro de 2019 (24/10/2019), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 19 de setembro de 2019. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade -Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PRECOS Nº 2019.09.16.004, do tipo TÉCNICA E PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, que se realizará no dia 24 de outubro de 2019 (24/10/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 19 de setembro de 2019. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.